



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0221/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 238ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.042029/2025-05, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 22 de abril de 2025.

Eventos:

Tuss	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
60036320	18	Diária global de apartamento	1.850,00
60036508	18	Diária global de UTI adulto geral	5.500,00
60036346	18	Diária global de hospital dia (<i>day clinic</i>) – 12h	900,00
51019901	98	Pacote de atendimento em pronto-socorro adulto e pediátrico	300,00
57710101	00	Cateter central de inserção periférica (PICC)	1.600,00



SENADO FEDERAL

- A composição das diárias globais encontra-se descrita no **Anexo I** deste documento.
- A composição do pacote de atendimento em pronto-socorro encontra-se no **Anexo II**.
- O pacote de atendimento pediátrico em pronto-socorro refere-se apenas à especialidade de Ortopedia/Traumatologia.

Observações

- As diárias correspondem a permanência do paciente em regime de internação hospitalar e são diferenciadas por tipo de acomodação.
- Diárias correspondem ao período de permanência de até 24 horas. Nos casos em que o beneficiário permanecer até 12 horas (dentro de um período de 24 horas), o pagamento corresponderá a metade do valor da diária acordada.
- Se um paciente for transferido de acomodação, prevalece a diária de destino.
- Os pacotes de diárias são aplicáveis para todos os tipos de internação, tanto clínicas quanto cirúrgicas.

A CONTRATADA deverá apresentar trimestralmente os indicadores a seguir para avaliação da performance da assistência à saúde:

1. Taxa de mortalidade institucional;
2. Tempo médio de internação geral;
3. Tempo médio de internação em UTI;
4. Taxa de conversão (internações em relação ao total de atendimentos em pronto socorro);
5. Tempo de espera na emergência até o primeiro atendimento;
6. Proporção de internação em UTI *versus* internação em apartamento;
7. Taxa de queda com dano;
8. Taxas de infecção: taxa de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central, taxa de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora e taxa de infecção de sítio cirúrgico;
9. Taxa de readmissão hospitalar não planejada.
10. Taxa de parada cardiorrespiratória em unidade de internação;
11. Taxa de partos vaginais (para hospitais que possuem maternidade).





Processo: 00200/019702/2024-96

SENADO FEDERAL

Diante do exposto, sugerimos o acréscimo dos eventos supracitados e manifestamos favoravelmente quanto à extensão de credenciamento, em relação à pertinência técnica e ao valor negociado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





SENADO FEDERAL

ANEXO I**Composição das diárias de apartamento (quarto com banheiro privativo), isolamento, hospital dia e UTI****Itens inclusos:**

- Hotelaria: roupa de cama e banho, assim como o consumo de água e eletricidade, para o paciente e acompanhante;
- Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente;
- Cuidados, procedimentos e serviços de enfermagem;
- Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito em todas as unidades de intervenção e médico diarista/assistente que avalia e realiza avaliações e prescrições;
- Honorários médicos do Intensivista (plantonista e diarista);
- Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós-morte;
- Taxas de sala (exceto porte cirúrgico e recuperação anestésica);
- Gasoterapia;
- Custo e manutenção de equipamentos médicos/hospitalares de uso permanente ou não;
- Taxas hospitalares em geral (inclusive de isolamento);
- Materiais de consumo em geral, cateter venoso central (com inserção e retirada, exceto PICC), todos os equipos (inclusive equipo para bomba de infusão);
- Luvas de procedimentos e demais equipamentos de proteção individual (EPI's)
- Paramentação (máscara, gorro, propé, avental) descartável ou não, utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente;
- Dosador para medicação via oral, copos descartáveis, bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas, antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz;
- Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentifrício, sabonete e higienizante bucal;
- Descartáveis para assepsia e antisepsia;
- Medicamentos em geral (consumo e restrito hospitalares), exceto os descritos como excluídos;
- Honorários do nutricionista e avaliação nutricional da alimentação ao paciente, inclusive nutrólogo;
- Refeições e dieta do paciente, incluindo as dietas parenterais e enterais (por sonda nasogástrica, jejunostomia ou ileostomia);
- Refeições do acompanhante de acordo com o rol de cobertura obrigatória da ANS;





SENADO FEDERAL

- Medicina diagnóstica e contrastes (Capítulo 4 da CBHPM - medicina laboratorial (ref 403), eletrocardiograma, métodos diagnósticos por imagem (raio-X, ultrassonografia com ou sem doppler, tomografia computadorizada, ressonância magnética);
- Consulta e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia respiratória, motora e neurológica (independente no número de sessões);
- Curativos (exceto curativos por pressão negativa).

Itens excluídos:

- Honorários médicos de especialistas;
- Honorários médicos da equipe cirúrgica: cirurgiões, auxiliares, instrumentadores e anestesistas;
- Anestesia de qualquer natureza;
- Despesas do centro cirúrgico;
- Alimentação do acompanhante, exceto para aqueles previstos no rol obrigatório da ANS;
- Sangue, hemoderivados, hemocomponentes e terapia por aférese;
- Hemodinâmica;
- Diálises, hemodiálise e hemofiltração;
- Quimioterapia e radioterapia;
- Remoção;
- Demais SADT (Capítulo 4 da CBHPM) não citados nos itens inclusos, medicina nuclear, radiologia intervencionista, Pet-CT, exames de líquido e exames genéticos;
- Oxigenoterapia hiperbárica;
- Deverá ser cobrado pacote, caso houver negociação para procedimentos ou cirurgias;
- Curativos por pressão negativa;
- OPME (exceto cateter venoso central);
- ECMO;
- Procedimentos endoscópicos ou robóticos e seus materiais e medicamentos;
- Medicamentos relacionados abaixo:
 - Abelcet;
 - Acetato terlipressina (Glypressin);
 - Ácido zoledrônico (Zometa/Aclasta);
 - Albumina humana 20% 50ml Fa (Alburex/Beribumin);
 - Alfaepoetina 4.000ui (Eprex);
 - Alteplase 1mg/ml 50ml Fa (Actilyse);
 - Ambisome 50mg Fa (Anfotericina B lipos);
 - Anidulafungina 100mg Fa (Ecalta);
 - Cancidas 50 mg e 70mg;
 - Carboximaltose férrica 50mg/ml 10ml amp (Ferinject);
 - Cefotolozano 1g + Tazobactam 0,5g Fa (Zerbaxa);
 - Complexo protrombínico 500ui 20ml Fa (Beriplex, Octaplex);
 - Curosurf;
 - Dantrolene 20mg Fa EV (Dantrolen);
 - Delafloxacino 300mg Fa (Delabaxi);
 - Ecalta 100mg Fa (Anidulafungina);





SENADO FEDERAL

- Eltrobompag (Revolade);
 - Esmerom (Rocuronio);
 - Fauldleuco;
 - Fauldmetro;
 - Fibrinogênio humano 1g Fa (Haemocompletan);
 - Filgrastim 300mcg (Granulokine);
 - Fluconazol 200mg EV;
 - Flumazil (Lanexat);
 - Ganciclovir;
 - Hidroxiureia 500mg (Tepev/Hydrea 500mg);
 - Ifliximabe (Remicade);
 - Imunoglobulina G 5g/50ml Fa (Sandoglobulina);
 - Imunoglobulina humana G 5g/100ml Fa (Imunoglobulin);
 - Imunomoduladores;
 - Imunossuppressores;
 - Indocianina;
 - Isuprel (Isoproterenol);
 - Lanexat;
 - Levosimendana 2,5mg/ml 5ml Fr (Simdax);
 - Micafungina 100mg Fa (Mycamine);
 - Novoseven (fator VII recombinante);
 - Optiray 320mg/100ml seringa;
 - Optiray 350mg/125ml (Ioversol) seringa;
 - Pegfilgrastim 6mg (Neolastim);
 - Prograf (Tacrolimo);
 - Prolia;
 - Quimioterápicos;
 - Remdesivir 100mg Fa (Veklury);
 - Remifentanila (Ultiva);
 - Reopro 2mg/ml;
 - Sandostatin (Octreotida);
 - Sugamadex sódico 100mg/ml 2ml Fa (Bridion);
 - Synolis Va 80/160 4ml seringa;
 - Teicoplanina 200mg Fa (Targocid);
 - Tiotropio 2,5mcg/dose 4ml fr (Spiriva);
 - Tirofibana 0,25mg/ml 50ml fr (Agrastat);
 - Torgena 2g+0,5g Fa;
 - Toxina botulínica tipo A 100ui Fa (Dysport/Botox);
 - Voriconazol 200mg Fa (Vfend/Micend/Vori/Veac);
 - Zoladex (acetato de gossereleina);
 - Zoltec 200mg EV.
- Materiais relacionados abaixo:
 - Manta térmica;
 - Perneira pneumática;
 - Sensor Bis;
 - Transdutor de pressão;





SENADO FEDERAL

- Cateter duplo lúmen para hemodiálise (Shilley);
- Cateter triplo lúmen para hemodiálise (Shilley);
- Kit p/ controle incontinência fecal - Flexi seal 41800;
- Cateter Swan Ganz;
- Sistema volumeview;
- Sensor Acumen;
- Alojamento de temperatura p/ cateter PiCCO (PV 4046);
- Cânula de traqueostomia Shiley 6,5 c/endoc. c/cuff (4CN65R);
- Cânula de traqueostomia Shiley 9,0 c/endoc. c/cuff (9CN90ER);
- Cânula de traqueostomia Shiley n°7 c/cuff (5CN70R);
- Cânula de traqueostomia Shiley n°7,5 c/cuff (6CN75R);
- Cânula de traqueostomia Shiley n°8,5 c/cuff (8CN85R);
- Cânula nasal Optiflow G;
- Cânula nasal Optiflow M (Ref. OPT944);
- Cânula nasal Optiflow P;
- Cateter PiCCO femoral 5 Fr 20cm (PV 2015L20A);
- Eletrodo de monitorização – Bis;
- Eletrodo multifunção padrão adulto (989803158211);
- Eletrodo temporário com introdutor 6F;
- Guia de agulha 21g cateter Power PICC (900013B01);
- Kit circuito ramo único adulto CPAP;
- Sensor FloTrac - ref. MHD 8 (Edwards);
- Válvula de fala para traqueostomia.

Observações

- Os materiais excluídos da diária global serão remunerados conforme regra de comercialização do contrato vigente, ou seja, acrescidos de 16% a título de margem de comercialização, com exceção do PICC.





SENADO FEDERAL

ANEXO II**Composição do pacote de pronto-socorro (adulto e pediátrico)****Itens inclusos:**

- Consultas de urgência e emergência, incluindo as especialidades de Clínica Médica, Cardiologia e Ortopedia/Traumatologia (adulto);
- Consultas de urgência e emergência com a especialidade de Ortopedia/Traumatologia (pediátrico);
- Todas as taxas (inclusive de isolamento);
- Serviços, procedimentos e cuidados de enfermagem;
- Todos os equipamentos de proteção individual (EPI);
- Serviços de diagnósticos de imagem: ultrassonografia com ou sem doppler, raio X, ressonância magnética, tomografia computadorizada e insumos utilizados para realização;
- Todos os exames laboratoriais;
- Todos os descartáveis para assepsia e antisepsia;
- Gesso e tala gessada;
- Todos os materiais, exceto OPME's;
- Todos os medicamentos, exceto os citados na exclusão;
- Toda a gasoterapia.

Itens excluídos:

- Anatomia patológica;
- Honorário médico de resposta de parecer e procedimento;
- Procedimentos cirúrgicos, punção lombar e exames do líquido;
- Remoções;
- Citopatologia;
- Medicina transfusional e hemoderivados;
- Radioterapia;
- OPME's;
- Medicamentos relacionados abaixo:
 - Abelcet;
 - Acetato terlipressina (Glypressin);
 - Ácido zoledrônico (Zometa/Aclasta);
 - Albumina humana 20% 50ml Fa (Alburex/Beribumin);





SENADO FEDERAL

- Alfaepoetina 4.000ui (Eprex);
- Alteplase 1mg/ml 50ml Fa (Actilyse);
- Ambisome 50mg Fa (Anfotericina B lipos);
- Anidulafungina 100mg Fa (Ecalta);
- Cancidas 50 mg e 70mg;
- Carboximaltose férrica 50mg/ml 10ml amp (Ferinject);
- Ceftolozano 1g + Tazobactam 0,5g Fa (Zerbaxa);
- Complexo protrombínico 500ui 20ml Fa (Beriplex, Octaplex);
- Curosurf;
- Dantrolene 20mg Fa EV (Dantrolen);
- Delafloxacino 300mg Fa (Delabaxi);
- Ecalta 100mg Fa (Anidulafungina);
- Eltrobompag (Revolade);
- Esmerom (Rocuronio);
- Fauldleuco;
- Fauldmetro;
- Fibrinogênio humano 1g Fa (Haemocompletan);
- Filgrastim 300mcg (Granulokine);
- Fluconazol 200mg EV;
- Flumazil (Lanexat);
- Ganciclovir;
- Hidroxiureia 500mg (Tepev/Hydrea 500mg);
- Ifliximabe (Remicade);
- Imunoglobulina G 5g/50ml Fa (Sandoglobulina);
- Imunoglobulina humana G 5g/100ml Fa (Imunoglobulin);
- Imunomoduladores;
- Imunossupressores;
- Indocianina;
- Isuprel (Isoproterenol);
- Lanexat;
- Levosimendana 2,5mg/ml 5ml Fr (Simdax);
- Micafungina 100mg Fa (Mycamine);
- Novoseven (fator VII recombinante);
- Optiray 320mg/100ml seringa;
- Optiray 350mg/125ml (Ioversol) seringa;
- Pegfilgrastim 6mg (Neolastim);
- Prograf (Tacrolimo);
- Prolia;
- Quimioterápicos;
- Remdesivir 100mg Fa (Veklury);
- Remifentanila (Ultiva);
- Reopro 2mg/ml;
- Sandostatin (Octreotida);
- Sugamadex sódico 100mg/ml 2ml Fa (Bridion);
- Synolis Va 80/160 4ml seringa;
- Teicoplanina 200mg Fa (Targocid);
- Tiotropio 2,5mcg/dose 4ml fr (Spiriva);
- Tirofibana 0,25mg/ml 50ml fr (Agrastat);






Processo: 00200/019702/2024-96

SENADO FEDERAL

- Torgena 2g+0,5g Fa;
- Toxina botulínica tipo A 100ui Fa (Dysport/Botox);
- Voriconazol 200mg Fa (Vfend/Micend/Vori/Veac);
- Zoladex (acetato de goserrelina);
- Zoltec 200mg EV.



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	15/04/2025 10:47:57	
RODRIGO GALHA	15/04/2025 11:24:31	
ILANA TROMBKA	15/04/2025 14:34:12	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.